



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CÊNCIAS HUMANS E LETRAS  
*Campus Universitário Petrônio Portela, bairro Ininga.*  
Telefone: (86.) 32155778  
CEP: 64.049-550 – Cidade – Piauí – Brasil

## **EDITAL Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

### **EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GEOGRAFIA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2017.1.**

A Coordenação do curso de Geografia, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, torna público aos alunos de graduação presencial, regularmente matriculados, no período letivo 2017.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria, em conformidade com o disposto na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, a integrarem o Programa de Monitoria, com a finalidade de desenvolverem atividades acadêmicas em disciplinas ofertadas para o primeiro período letivo de 2017.1.

#### **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico - CAAP, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação. Portanto, o processo seletivo da Coordenação do Curso de Geografia será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no e Edital nº. 72/2016, de 14 de dezembro de 2016 (CAAP/PREG), do aditamento 04/2016 de 14 de 22 de dezembro de 2016 e neste Edital.

#### **2 OBJETIVOS DA MONITORIA**

Com o intuito de formar o aluno de graduação para a docência universitária, bem como estimular o seu espírito crítico e sua futura atuação profissional pautada pela ética, cidadania e função político-social da educação superior e, ainda inserir a Universidade Federal do Piauí no processo constante de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação, são objetivos da monitoria, segundo Resolução Nº 76/15–CEPEX:

- 2.1** Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2** Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3** Incentivar a carreira docente;

2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

### 3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

3.1 A participação de discentes no Programa de Monitoria requer a candidatura e a submissão ao processo seletivo, quais sejam:

- a) ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- e) declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno(a) candidato(a) à monitoria remunerada.

3.2 Para participar do processo seletivo os alunos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de **13 a 16/03 /2017**.

3.3 No ato da inscrição o (a) aluno(a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

3.4 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

3.5 Os resultados do processo seletivo de 2017.1 será publicado no SIGAA até às 18h:00 do dia **20/03 /2017**.

3.6 Após a publicação do resultado, o(a) aluno(a) classificado(a) deverá confirmar a monitoria no período de **21 a 24/03/2017**, diretamente no SIGAA, devendo imprimir o comprovante de aceitação e iniciando suas atividades de monitoria.

### 4. VERIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE PROVÁVEIS MONITORES

4.1 O deferimento ou indeferimento de inscrições de alunos(as) a integrem o Programa de Monitoria será feito pelo SIGAA, monitorado pela CAAP, tendo por base o cumprimento das exigências a seguir:

- a) Inserção das informações de cada aluno(a) inscrito associando-as aos dados contidos no registro acadêmico do aluno.
- b) Atendimento integral aos requisitos da inscrição contida neste Edital;
- c) Cruzamento de informações cadastrais de alunos inscritos à monitoria remunerada com outras modalidades de bolsas meritórias da UFPI ou de órgãos conveniados.

4.2 A inscrição de aluno(a), a complementação de documentos e/ou informações, substituição de qualquer documento anexado, somente serão permitidas mediante autorização formal de colegiado superior competente.

4.3 A CAAP não tem por responsabilidade a inserção de informações, inscrição de alunos ou anexação de documentos de prováveis monitores no SIGAA.

4.4 Aos resultados publicados caberá recurso exclusivamente à PREG, no prazo de 1 (um) dia útil, ou seja, do dia **27 de Março de 2017**, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min,

somente via PROCESSO protocolado e encaminhado pelos Departamentos/Coordenações de Curso, tendo como assunto: **RECURSO REFERENTE A INDEFERIMENTO DE MONITORIA.**

**4.5** O recurso interposto será julgado pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN), da PREG e sendo acatada, a vigência da monitoria será a partir de **28 de Março de 2017**, para efeito de bolsa de monitoria e emissão de certificado e de certidão.

**4.6** O resultado de recurso interposto será publicado pela PREG por meio da Página Eletrônica da UFPI até 18h00min do dia **29 de Março de 2017**.

**4.7** Recurso não acatado pela CAMEN/PREG e que apresente posterior pedido de reconsideração aos Conselhos Superiores (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão–CEPEX e ou Conselho Universitário–CONSUN), sendo favorável, a vigência da monitoria será a partir da data e do mês de aprovação, não permitirá o pagamento da Bolsa de monitoria do mês anterior.

## **5 PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2017.1.**

Para o período letivo 2017.1, a Coordenação do Curso de Geografia oferecerá até 10 (**dez**) **vagas para Monitoria Remunerada**. Cada professor poderá orientar, no máximo, 05 (cinco) monitores (remunerados ou não remunerados) por período, podendo ter até **02 (duas) vagas** nas disciplinas com carga horária teórica, e até **03 (três) vagas** nas disciplinas com carga horária prática ou teórico-prática, sendo que **10 professores** solicitantes terão direito a pelo menos uma monitoria remunerada. A distribuição das vagas das monitorias remuneradas para os docentes/disciplinas foram definidas pelos pares em Assembleia da Coordenação do Curso de Geografia realizada no dia **10 de Janeiro de 2017**.

A distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá à lista de alunos classificados e classificáveis resultantes da aplicação do que estabelece o Art.13 da Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e do Edital nº. 38/2016, de 05 de julho de 2016, CAAP/PREG/UFPI.

## **6 DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2017.1**

<b>DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA</b>	<b>CÓDIGO DA DISCIPLINA</b>	<b>DIAS/ TURNO/ HORÁRIO</b>	<b>Nº VAGAS/TIPO DE MONITORIA</b>
<b>GEOGRAFIA DA INDÚSTRIA E DOS SERVIÇOS</b> Profa. Dra. Andrea Lourdes Monteiro Scabello	CCGO0253	24T56	01 monitor remunerado
			01 monitor não remunerado
<b>GEOGRAFIA URBANA I</b> Prof. Dr. Antonio Cardoso Façanha	CCGO0249	24N12	01 monitor remunerado
			01 monitor não remunerado
<b>ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO PIAUÍ</b> Prof. Dr. Antonio Cardoso Façanha	CCGO0260	35T34	01 monitor não remunerado
<b>BIOGEOGRAFIA</b> Profª. Dra. Bartira Araújo da Silva Viana	CCGO0248	35T56	01 monitor remunerado
			01 monitor não remunerado
<b>GEOLOGIA APLICADA A GEOGRAFIA – T 01</b> Profª Dra. Cláudia Maria Saboia de Aquino	CCGO0240	5T3456	01 monitor remunerado
<b>GEOMORFOLOGIA II</b> Prof. Dr. Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque	CCGO0268	6N1234	02 monitores não remunerados

<b>GEOLOGIA APLICADA A GEOGRAFIA – T 02</b> Prof. Dr. Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque	CCGO0240	5T3456	01 monitor remunerado
			01 monitor não remunerado
<b>GEOMORFOLOGIA I</b> Profª. Dra. Iracilde Maria de Moura Fé Lima	CCGO0247	2T3456	01 monitor remunerado
			01 monitor não remunerado
<b>HIDROGRAFIA</b> Profª. Dra. Iracilde Maria de Moura Fé Lima	CCGO0245	5N1234	02 monitores não remunerados
<b>CARTOGRAFIA II</b> Profª. Dra. Maria Valdirene Araújo Rocha Moraes	CCGO0244	3N1234	02 monitores não remunerados
<b>FOTOINTERPRETAÇÃO EM GEOGRAFIA</b> Profª. Dra. Maria Valdirene Araújo Rocha Moraes	CCGO0255	2N1234	01 monitor remunerado
		4N12	01 monitor não remunerado
<b>EVOLUÇÃO DO PENS. GEOGRÁFICO - T 02</b> Prof. Me. Mário Ângelo de Meneses Sousa	CCGO0190	24N12	01 monitor remunerado
<b>GEOGRAFIA URBANA II</b> Prof. Dr. Raimundo Lenilde de Araújo	CCGO0270	7M3456	02 monitores não remunerados
<b>ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO BRASIL II</b> Prof. Dr. Raimundo Lenilde de Araújo	CCGO0257	5N1234	01 monitor remunerado
			01 monitor não remunerado
<b>CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E POLUIÇÃO AMBIENTAL</b> Prof. Me. Wesley Pinto Carneiro	CCGO0251	7M4	01 monitor remunerado
		24N34	
<b>GEOGRAFIA AGRÁRIA I</b> Prof. Dr. Raimundo Wilson Pereira dos Santos	CCGO0250	35N12	02 monitores não remunerados

## 7 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA DO PERÍODO LETIVO 2017.1

<b>14/12/2016</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação do Edital da PREG.</li> </ul>
<b>Até 04/01/2017</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Docentes solicitam monitores para o período letivo 2017.1 junto aos Departamentos de Ensino e Chefias de Cursos, com base na oferta de disciplinas e de turmas do referido período, solicitando verificação ou não de choque de horário.</li> </ul>
<b>05/01/2017 a 12/01/2017</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Chefes de Departamentos de Ensino e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2017.1 de acordo com este Edital.</li> </ul>
<b>13/03/2017 a 16/03/2017</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo 2017.1 diretamente no SIGAA via portal do discente.</li> </ul>
<b>20/03/2017</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.</li> </ul>
<b>21/03/2017 a 24/03/2017</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aluno Classificado confirma monitoria</li> <li>• Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2017.1.</li> </ul>
<b>27/03/2017</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interposição de recurso <u>exclusivamente</u> à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via processo, com documentação comprobatória.</li> </ul>
<b>28/03/2017</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Julgamento de recurso interposto À PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/PREG.</li> </ul>
<b>29/03/2017 até as 18h00min</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação do resultado de recurso interposto, pela PREG, na Página Eletrônica da UFPI.</li> </ul>
<b>Até 30/03/2017</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAP.</li> </ul>

<b>Início da Atividade de Monitoria: 21/03/2017</b>	
<b>Até 20/04/2017</b>	Chefes de Departamentos e <b>Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis</b> , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
• <b>–REGULAR–</b>	
<b>Aluno-Monitor:</b>	
Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
<b>Professor-Orientador:</b>	
Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
<b>Final da Atividade de Monitoria: 13/07/2017</b>	
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
<b>–COMPLEMENTAR–</b>	
Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
<b>Relatório Semestral de Monitor</b>	
Será feito após o término do período pelo monitor e orientador, objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.	

## **8 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS**

**8.1** Não será permitido cadastrar no SIGAA para o período letivo 2017.1, turma de disciplina que não tenha professor definido para assumi-la e que apresente a expressão “Aguardando Definição de Docente”, uma vez que, deve constar no edital do Departamento ou da Coordenação de Curso, a oferta de disciplinas do referido período com o nome do docente ou do chefe (vide o disposto no art. 207 da Resolução 177/12-CEPEX, de 5 de novembro de 2012) não sendo admissível o exercício de monitoria sem o atendimento a essa condição.

**8.2** Os professores interessados em integrar o Programa de Monitoria no período letivo 2017.1 como orientadores devem solicitar sua participação aos Departamentos e às Coordenações de cursos até o dia **04/01/2017**, informando que, para a disciplina objeto de monitoria seja verificado ou não choque de horário.

**8.3** Para substituição de professor(a) orientador(a) por outro docente, primeiramente a Chefia deve proceder a mudança na turma ofertada no período letivo 2017.1 do respectivo Departamento ou Coordenação de Curso, via SIGAA ou junto à Diretoria de Administração Acadêmica (DAA)/PREG e caso não seja feita de forma automática pelo SIGAA, a mudança no projeto de monitoria, solicitar por memorando eletrônico à CAAP para os devidos procedimentos.

**8.4** Poderão participar do Programa de Monitoria professores visitantes ou substitutos, desde que estejam vinculados a uma turma cadastrada no SIGAA, e que não exista previsão de término de seu contrato no decorrer do período letivo, conforme o Art. 6 da Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015.

**8.5** Os monitores a integrarem o Programa de Monitoria no período letivo 2017.1 aceitarão o Termo de Compromisso diretamente no SIGAA, contendo suas responsabilidades frente ao Programa de Monitoria.

**8.6** Os monitores do período letivo 2017.1, após selecionados e aceitos no Programa de Monitoria, que estiverem ou ingressarem em qualquer outro programa da UFPI ou de órgãos conveniados com esta IFES (com ou sem bolsa), devem anexar no SIGAA o termo de concordância (sugestão de modelo - Anexo IV) dos orientadores ou enviar à CAAP para providências.

**8.7** A carga horária semanal obrigatória a ser cumprida pelo monitor é de **12 (doze) horas**, durante os 04 (quatro) meses que correspondem ao período letivo 2017.1, de modo a perfazer **192 (cento e noventa e duas) horas** de atividades, devendo ser desligado do Programa de Monitoria aqueles que não cumprirem tal exigência.

**8.8** O pagamento da Bolsa de monitoria, no **valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** será proporcional aos dias trabalhados em cada mês de vigência do exercício da monitoria, devendo o início de tal atividade ser considerado a partir de **21 de Março de 2017**, com término previsto para o último dia de aulas do período letivo 2017.1, ou seja, **13 de Julho de 2017**, conforme determinado no Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação 2017.1.

**8.9** Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo.

**8.10** O aluno selecionado para integrar o Programa de Monitoria somente poderá exercer as atividades de monitoria na mesma disciplina, no máximo por 02 (dois) períodos letivos consecutivos ou não.

**8.11** O monitor cadastrará sua frequência mensalmente com validação do orientador conforme o mês em referência, com calendário previamente definido e publicado pela CAAP. Lembrando que, o orientador só conseguirá validar a frequência do aluno/monitor após o cadastramento da frequência do mesmo, sob pena de ser desligado do Programa.

**8.12** A frequência de monitor (remunerado e não remunerado) do período letivo 2017.1, não informada regularmente pelo aluno monitor e orientador de acordo com o disposto no item anterior, somente será efetivada de forma complementar e depois de concluído o mencionado período letivo, conforme calendário a ser divulgado pela CAAP, sem garantia de Bolsa de monitoria, apenas para efeito da emissão de certificado e de certidão.

**8.13** A partir do PRIMEIRO dia útil depois da data de conclusão do período letivo 2017.1 o(a) aluno(a) cadastrará o Relatório Final de Monitoria, que será homologado(a) pelo(a) professor(a) orientador(a) através do SIGAA. Não constatando nenhuma pendência, o(a) aluno(a) e o professor(a) poderão emitir seu certificado/certidão.

**8.14** O não cumprimento do estabelecido nos subitens por qualquer uma das partes responsáveis, impossibilitará a emissão de certificado e de certidão.

**8.15** O desligamento de qualquer monitor ocorrerá de acordo com o Art. 11 e Art. 19 da Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, sendo oficialmente comunicado pelo Departamento ou Coordenação de Curso à CAAP, para as providências cabíveis, via memorando eletrônico, e-mail ou Serviço de Protocolo da UFPI, devendo anexar a comprovação pertinente (Termo de Desistência – anexo III).

**8.16** Processo referente a interposição de recurso encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação fora do prazo estabelecido neste Edital será indeferido sem julgamento do objeto e encaminhado para arquivamento.

**8.17** Informações adicionais e esclarecimentos a respeito do processo seletivo, serão obtidos na CAAP, pelo telefax (86) 3215-5555 e ou pelo e-mail caap@ufpi.edu.br.

**8.18** Informações adicionais e esclarecimentos de operacionalização do SIGAA serão obtidos no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)/UFPI, pelos telefones (86) 3215-5627 e 3215-5630 ou encaminhamento de demanda via SIGAA.

**8.19** Informações acerca da publicação de edital na Página Eletrônica da UFPI serão obtidas na Coordenadoria de Comunicação Social, pelos telefones (86) 3215-5525 e 3215-5526 e ou pelos emails [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) e [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br).

**8.20** Casos omissos neste Edital serão decididos pela CAAP, juntamente com a PREG, em conformidade com a Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015.

**8.21** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**8.22** Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), 10/01/2017.

*Bartira Araújo da Silva Viana*  
**Coordenadora do Curso de Geografia**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico  
Campus “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil

**APÊNDICE A**  
**PROJETO DE MONITORIA**  
(Resolução Nº 76/15)

**Período Letivo:** 2017.1

**Centro/Campus:** Ministro Petrônio Portella

**Departamento/Curso:** Geografia

**Objetivo Geral**

Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e aluno e a qualidade de ensino, além da formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.

**Justificativa**

O Programa de Monitoria tem por finalidade permitir que os alunos de graduação, a exemplo dos discentes em Geografia, adquiram o interesse pela carreira docente, contribuindo, assim, para sua formação acadêmica e profissional, integrando à sua formação atividades de ensino, pesquisa e extensão, favorecendo a qualidade do ensino de graduação na Universidade Federal do Piauí.

### Atribuições do Monitor

- a) Participar do Seminário de Incentivo à Docência;
- b) Executar as atividades de monitoria da disciplina para a qual foi selecionado;
- c) Exercer suas funções de monitor, semanalmente, com carga horária de 12 (doze) horas de trabalho acadêmico, sob orientação e responsabilidade institucional do professor-orientador, durante os 4 (quatro) meses que correspondem ao período letivo;
- d) Colaborar com o professor-orientador na orientação dos alunos, na realização dos trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático e manuseio de equipamentos para uso em laboratórios e em sala de aula convencional;
- e) Participar das atividades que propiciem o aprofundamento na disciplina, tais como: revisão de textos, elaboração de resenhas bibliográficas, produção de texto didático e participação em experimentações que caracterizem aula prática, com vistas ao desenvolvimento de habilidades cognitivas e psicomotoras mais complexas;
- f) Participar com o professor-orientador na execução e avaliação do plano de ensino da disciplina objeto da Monitoria, bem como auxiliar no preenchimento de notas, faltas, conteúdos, entre outras demandas;
- g) Assinar regularmente a Folha Mensal de Frequência de Monitor, para encaminhamento ao departamento de ensino ou chefia de curso até o último dia útil do mês corrente;
- h) Elaborar e apresentar no final do período letivo, improrrogavelmente no prazo estabelecido na norma vigente, Relatório Semestral de Monitoria, com análise do professor-orientador, encaminhando-o ao departamento de ensino ou chefia de curso, para envio à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CCAP)/PREG;
- i) Cumprir as demais disposições legais contidas na Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, que Regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

### Dados das Disciplinas envolvidas no Projeto

PROFESSORES ORIENTADORES	DISCIPLINA /CÓDIGO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ESTRATÉGIAS DE ENSINO	CARGA-HORÁRIA	CRONOGRAMA	MODALIDADE	TOTAL DE MONITORES
Profª. Dra. Andrea Lourdes Monteiro Scabello	GEOGRAFIA DA INDÚSTRIA E DOS SERVIÇOS / CCGO0253	- Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e aluno e a qualidade de ensino, além da formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.	O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. Participará das aulas como observador e dará apoio aos discentes solucionando dúvidas e auxiliando nos trabalhos propostos ao longo da disciplina.	12hs/ semanal	21/03/2017 a 13/07/2017. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Remunerada	01
						Não Remunerada	01

Prof. Dr. Antonio Cardoso Façanha	GEOGRAFIA URBANA I / CCGO0249	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estimular a construção de atividades metodológicas que potencialize os estudos de Geografia urbana no âmbito do Curso de Geografia;</li> <li>- Fomentar a partir das atividades a serem desenvolvidas o interesse em exercer a prática docente no ensino superior e, em especial, no campo da geografia.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Serão feitos relatos das aulas de forma a construir procedimentos operacionais para subsidiar as discussões em sala de aula;</li> <li>- Organização de um conjunto de ações a partir de reuniões acadêmicas.</li> </ul>	12hs/ semanal	21/03/2017 a 13/07/2017. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Remunerada	01
						Não Remunerada	01
Prof. Dr. Antonio Cardoso Façanha	ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO PIAUÍ / CC GO0260	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estimular a construção de atividades metodológicas que potencialize os estudos de Geografia urbana no âmbito do Curso de Geografia;</li> <li>- Fomentar a partir das atividades a serem desenvolvidas o interesse em exercer a prática docente no ensino superior e, em especial, no campo da geografia.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Serão feitos relatos das aulas de forma a construir procedimentos operacionais para subsidiar as discussões em sala de aula;</li> <li>- Organização de um conjunto de ações a partir de reuniões acadêmicas.</li> </ul>	12hs/ semanal	21/03/2017 a 13/07/2017. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Não Remunerada	01
Profª. Dra. Bartira Araújo da Silva Viana	BIOGEOGRAFIA/ CCGO0248	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e aluno e a qualidade de ensino, além da formação técnico-científica, mediante a realização de trabalhos acadêmicos e estudos específicos na área da disciplina.</li> <li>- Elaborar Artigo Científico/Relatório Final de Atividades a ser apresentado no Evento Anual de Monitoria – PREG/UFPI.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina.</li> <li>- Dará apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirá na preparação de seminário e artigo sobre tema do programa.</li> </ul>	12hs /semanal	21/03/2017 a 13/07/2017. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Remunerada	01
						Não Remunerada	01
Profª. Dra Cláudia Maria Saboia de Aquino	GEOLOGIA APLICADA A GEOGRAFIA – T 01/ CCGO0240	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proporcionar a um discente do curso de geografia a oportunidade de acompanhar e participar das atividades desenvolvidas na disciplina Geologia aplicada a Geografia;</li> <li>Realizar levantamento bibliográfico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O aluno sob a orientação do orientador realizará:</li> <li>- Revisão de literatura pertinente a metodologias alternativas, não convencionais para o ensino de Geologia .</li> </ul>	12hs/ semanal	21/03/2017 a 13/07/2017. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Remunerada	01

		<p>acerca de metodologias alternativas, não convencionais para o ensino de Geologia .</p> <p>Elaborar matérias não convencionais/maquetes, etc com temas de interesse da Geologia (camadas da Terra, tectonismo, falhamentos, vulcanismo, etc).</p>	<p>- Preparação de resenhas de trabalhos selecionados;</p> <p>- Elaboração juntamente com alunos matriculados na disciplina de matérias não convencionais/maquetes, etc com temas de interesse da Geologia (camadas da Terra, tectonismo, falhamentos, vulcanismo, etc)</p> <p>- Planejamento e execução de 2 aulas sobre metodologias alternativas, não convencionais para o ensino de Geologia, a ser apresentadas para os alunos da disciplina.</p>				
<p><b>Prof. Dr. Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque</b></p>	<p>GEOMORFOLOGIA II/ CCGO0268</p>	<p>-Avaliar a importância das características geológicas e climáticas, na perspectiva de compreender os seus reflexos na gênese e dinâmica das formas de relevo;</p> <p>-Discutir e apreender conceitos fundamentais para a análise geomorfológica;</p> <p>- Exercitar a leitura e a interpretação de mapeamentos geológicos e geomorfológicos;</p> <p>-Verificar a importância da Geomorfologia nos estudos aplicados ao planejamento territorial;</p> <p>-Realizar atividade prática relacionada ao planejamento e a observação de campo, bem como a elaboração de seu respectivo relatório.</p>	<p>Os(As) monitores(as) realizarão atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas referentes as discussões da disciplina.</p> <p>. Darão apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirão na preparação de seminário e relatório da disciplina.</p>	<p>12hs/ semanal</p>	<p>21/03/2017 a 13/07/2017. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)</p>	<p>Não Remuneradas</p>	<p>02</p>

<b>Profº Dr. Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque</b>	GEOLOGIA APLICADA A GEOGRAFIA – T 02/ CCGO0240	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar leituras e fichamentos dos temas trabalhados em sala de aula; Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos alunos;</li> <li>- Elaborar Artigo Científico/Relatório Final de Atividades a ser apresentado no Evento Anual de Monitoria – PREG/UFPI.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os(As) monitores(as) realizarão atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas referentes as discussões da disciplina.</li> <li>- Darão apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirão na preparação de seminário e relatório da disciplina.</li> </ul>	12hs/ semanal	21/03/2017 a 13/07/2017. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Remunerada	01
						Não Remunerada	01
<b>Profª. Dra. Iracilde Maria de Moura Fé Lima</b>	GEOMORFOLOGIA I/ CCGO0247	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proporcionar a um estudante do Curso de Geografia a experiência de iniciação à docência, mediante acompanhamento e participação na implementação da disciplina acima indicada.</li> <li>- Contribuir com a formação do discente, com a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Envolvimento do monitor na implementação da disciplina, compreendendo atualização e revisão da bibliografia, acompanhamento da preparação das sessões e apoio aos trabalhos dos alunos regularmente matriculados na disciplina, inclusive participação em aulas práticas de campo.</li> <li>- Preparação e realização de seminário sobre tema do programa.</li> </ul>	12hs/ semanal	21/03/2017 a 13/07/2017. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Remunerada	01
						Não Remunerada	01
<b>Profª. Dra. Iracilde Maria de Moura Fé Lima</b>	HIDROGRAFIA / CCGO0245	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proporcionar a um estudante do Curso de Geografia a experiência de iniciação à docência, mediante acompanhamento e participação na implementação da disciplina acima indicada.</li> <li>- Contribuir com a formação do discente, com a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Envolvimento do monitor na implementação da disciplina, compreendendo atualização e revisão da bibliografia, acompanhamento da preparação das sessões e apoio aos trabalhos dos alunos regularmente matriculados na disciplina, inclusive participação em aulas práticas de campo.</li> <li>- Preparação e realização de seminário sobre tema do programa.</li> </ul>	12hs/ semanal	21/03/2017 a 13/07/2017. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Não Remuneradas	02

<p><b>Profª. Dra. Maria Valdirene Araújo Rocha Moraes</b></p>	<p>CARTOGRAFIA II/ CCGO0244</p>	<p>-Possibilitar ao(s) aluno(s) no exercício da monitoria, reciclagens e aprofundamentos dos conhecimentos teóricos e prático ministrados na disciplina objeto da monitoria. Inserir os alunos na prática das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Possibilitar uma melhor qualificação profissional do(s) discente(s).</p>	<p>- Colaboração do monitor em todas as atividades programadas para a disciplina e desenvolver atividades de pesquisa científica de acordo com a área da monitoria.</p>	<p>12hs/ semanal</p>	<p>21/03/2017 a 13/07/2017. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)</p>	<p>Não Remuneradas</p>	<p>02</p>
<p><b>Profª. Dra. Maria Valdirene Araújo Rocha Moraes</b></p>	<p>FOTOINTERPRETAÇÃO EM GEOGRAFIA / CCGO0255</p>	<p>Proporcionar ao estudante monitor da disciplina Fotointerpretação em Geografia, oportunidade de participar em Projetos de Monitoria que possibilite o aprofundamento em determinada área de conhecimento do sensoriamento remoto e geoprocessamento; Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador na produção acadêmica; Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.</p>	<p>- Colaboração do monitor em todas as atividades programadas para a disciplina e desenvolver atividades de pesquisa científica de acordo com a área da monitoria.</p>	<p>12hs/ semanal</p>	<p>21/03/2017 a 13/07/2017. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)</p>	<p>Remunerada</p>	<p>01</p>
						<p>Não Remunerada</p>	<p>01</p>

<b>Prof. Me. Mário Ângelo de Meneses Sousa</b>	EVOLUÇÃO DO PENSAMENTO GEOGRÁFICO - T 02/ CCGO0190	- Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e aluno e a qualidade de ensino, além da formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.	- O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. - Dará apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirá na preparação de seminário e artigo sobre tema do programa.	12hs/ semanal	21/03/2017 a 13/07/2017. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Remunerada	01
<b>Prof. Dr. Raimundo Lenilde de Araújo</b>	GEOGRAFIA URBANA II/ CCGO0270	- Estimular as atividades de docência superior aos alunos de graduação sobre a Geografia Urbana II, compartilhando reflexões sobre o conteúdo e a metodologia desenvolvida na disciplina; - Possibilitar aos alunos as condições necessárias para uma cooperação entre docentes e discentes visando o aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas.	- Colaboração do monitor em todas as atividades programadas para a disciplina e desenvolver atividades de pesquisa científica de acordo com a área da monitoria..	12hs/ semanal	21/03/2017 a 13/07/2017. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Não Remuneradas	02
<b>Prof. Dr. Raimundo Lenilde de Araújo</b>	ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO BRASIL II/ CCGO0257	- Estimular as atividades de docência superior aos alunos de graduação sobre a Organização Espacial do Brasil II, compartilhando reflexões sobre o conteúdo e a metodologia desenvolvida na disciplina; - Possibilitar aos alunos as condições necessárias para uma cooperação entre docentes e discentes visando o aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas.	- Colaboração do monitor em todas as atividades programadas para a disciplina e desenvolver atividades de pesquisa científica de acordo com a área da monitoria.	12hs/ semanal	21/03/2017 a 13/07/2017 Horários a serem ajustados com o professor orientador	Remunerada	01
						Não Remunerada	01

<b>Prof. Dr. Prof. Raimundo Wilson Pereira dos Santos</b>	GEOGRAFIA AGRÁRIA I CCGO0250	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Licenciatura em Geografia;</li> <li>- Promover a cooperação entre os professores e alunos, visando a qualidade do ensino;</li> <li>- Contribuir com a formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Envolvimento do(a) monitor(a) na implementação da disciplina, compreendendo atualização e revisão da bibliografia, acompanhamento da preparação das sessões e apoio aos trabalhos dos participantes.</li> <li>- Preparação e realização de seminário, produção de artigo sobre tema específico estudado na disciplina.</li> </ul>	12hs/ semanal	21/03/2017 a 13/07/2017 Horários a serem ajustados com o professor orientador	Não Remuneradas	02
<b>Prof. Me. Wesley Pinto Carneiro</b>	CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E POLUIÇÃO AMBIENTAL/ CCGO0251	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Licenciatura em Geografia;</li> <li>- Promover a cooperação entre os professores e alunos, visando a qualidade do ensino;</li> <li>- Contribuir com a formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina.</li> <li>- Dará auxílio aos trabalhos de pesquisa dos discentes matriculados</li> <li>- preparação de seminário e artigo sobre o tema do programa da disciplina.</li> </ul>	12hs/ semanal	21/03/2017 a 13/07/2017 Horários a serem ajustados com o professor orientador	Remunerada	01

Teresina, 10 de janeiro de 2017.

**Bartira Araújo da Silva Viana**  
Coordenadora do Curso de Geografia